



INDICAÇÃO Nº 1052/2021

Súmula: "Indico a implantação de tubulação de rede de água e esgoto na Rua Miguel Novaes, a qual é paralela à via de acesso ao sítio Jamaica, na divisa do município de Itapevi com Vargem Grande. "

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que oficie a empresa concessionária SABESP para a implantação de tubulação de rede de água e esgoto na Rua Miguel Novaes, a qual é paralela à via de acesso ao sítio Jamaica, na divisa do município de Itapevi com Vargem Grande.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;**

Essa é uma solicitação da população local que reivindica a realização deste serviço, relatando que a referida via pública ainda não é atendida com os serviços essenciais de água e esgoto, e por isso sofrem diversos transtornos.

Considerando o grande trabalho da atual gestão, solicito que seja oficiada a empresa concessionária SABESP para a implantação de tubulação de rede de água e esgoto na Rua Miguel Novaes, a qual é paralela à via de acesso ao sítio Jamaica, na divisa do município de Itapevi com Vargem Grande, para que com máxima urgência, haja melhorias na qualidade de vida desses moradores.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 26 de fevereiro de 2021.

Erondina Ferreira Godoy

**Vereadora Tininha – PSD
1ª Secretária**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

linha
ente
tado

Google

Sítio Jamaica

Estr. Elias Alves da Costa

3
1

Estr. Elias Alves da Costa

Estr. Elias Alves da Costa

Sítio Chapadão Bar

Dados do mapa © 2021 Brasil Termos

Bai



LEI Nº 2489, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

"CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA MIGUEL NOVAES, À TRAVESSA DA ESTRADA ELIAS ALVES DA COSTA PRÓXIMA À ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO SÍTIO JAMAICA NA DIVISA DE ITAPEVI COM VARGEM GRANDE PAULISTA. "

(Autógrafo nº 067/2017 - Projeto de Lei nº 98/2017 - do Legislativo - Autora: ERONDINA FERREIRA GODOY - PSD.)

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Miguel Novaes, a travessa da estrada Elias Alves da Costa, localizada no bairro Quatro Encruzilhadas, distante 170 metros da estrada que dá acesso ao sítio Jamaica, o qual fica próximo à divisa do município de Itapevi com Vargem Grande Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 23 de agosto de 2017

IGOR SORAES EBERT
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 23 de agosto de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO